

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 298 – SUELY MARCIA SILVA BENTO.....	
PORTARIA Nº 299 – MARINEZ RODRIGUES DA SILVA.....	

**PORTARIA Nº 298 – SUELY MARCIA SILVA BENTO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 298 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede mudança de classe a Servidor (a) Público (a) Municipal SUELY MARCIA SILVA BENTO e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

**Considerando** a determinação constante no Processo Judicial de nº 8001722-94.2020.8.05.0137 determinando a conclusão do processo administrativo nº 2035/15;

**Considerando** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

**Considerando** que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o (a) servidor (a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido e;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo (a) servidor (a) solicitante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **SUELY MARCIA SILVA BENTO**, Matrícula 1687, passando-a da Classe “D”, para Classe “E”.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data 09 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 299 – MARINEZ RODRIGUES DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 299 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede mudança de classe a Servidor (a) Público (a) Municipal MARINEZ RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e;

**Considerando** a determinação constante no Processo Judicial de nº 8002334-32.2020.8.05.0137 determinando a conclusão do processo administrativo nº 2044/2015;

**Considerando** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

**Considerando** que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o (a) servidor (a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido e;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo (a) servidor (a) solicitante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **MARINEZ RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 0035, passando-a da Classe “D”, para Classe “E”.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data 14 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1